

Ituiutaba, 2 de outubro de 2023

OFÍCIO Nº 769/2023/SMOSU
REF.: Resposta ao Ofício 687/2023

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício 687/2023, referente à indicação, CM/341/2023 de autoria da ilustre vereadora Alice Marquez Peres Drummond, informamos que a área em questão não é de propriedade do município, sendo de responsabilidade do proprietário a sua limpeza. Quanto às sarjetas, de responsabilidade do município, solicitamos para a seção de limpeza pública que seja providenciado sua capina.

Atenciosamente,



Letícia de Castro Fernandes Garcia
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Recebi 03/10/23
NOME: Nayara
Nayara Viçela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

Exmo. Sr.
Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Nesta.